



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº. 20/2022

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após lida em plenário e deferida, envie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

- que seja elaborado projeto de Lei no sentido da correção do Piso Salarial de Enfermagem; Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme publicação da Lei Federal 14.434/2022, datado de 04 de Agosto de 2022..

JUSTIFICATIVA:

Diante da publicação da referida Lei pelo Governo Federal, a qual no intuito de gratificar a defasagem dos valores do piso dos funcionários da área da Saúde, onde no período de pandemia, demonstraram que necessitam de reconhecimento por parte do poder público um melhor reconhecimento e tratamento por parte do poder público.

Como não poderiam ser diferentes, os funcionários da área da saúde de nosso município, ao invés de serem recompensados pelos serviços prestados no tratamento aos que necessitaram e necessitam de atendimento, tiveram defasagem e descontos em seus vencimentos, se compararmos com períodos anteriores ao de hoje.

Em virtude de que alguns funcionários da área de saúde tem procurado estes vereadores no sentido de verem a possibilidade de protocolar projeto neste sentido, mas como se trata de matéria exclusiva do Poder Executivo, é que se faz a referida indicação, para que seja providenciado o mais rápido possível e atendido a referida indicação.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

EDSON BOTELHO
Vereador

ADRIANO CARDOZO DA SILVA
Vereador

Walter
Recebido
10/08/22